



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.547, de 10 de novembro de 2022.**

**Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional, efeméride que marca a Proclamação da República no Brasil, ocorrida no ano de 1889;

Considerando que o dia 14 de novembro de 2022, será numa segunda-feira, entre o domingo e mencionado feriado;

Considerando que o Decreto Estadual nº 67.246, de 07 de novembro de 2022, por conveniência do Governo do Estado, foi suspenso o expediente das repartições públicas do estado no dia 14 de novembro de 2022;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera de feriado nacional em que se comemora a Proclamação da República no Brasil, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de novembro de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria